

## Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº 58, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e demais informações que constam do Processo nº 16100.002965/2025-13, resolve:

Nomear HENRIQUE MIGUEL SOUSA NEPOMUCENO SILVA, CPF nº \*\*\*.458.548-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral de Comunicação Social, código CCE 1.13, da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 55, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional, homologado pela Portaria AGU nº 198, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2024, prorrogado pela Portaria AGU nº 211, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 16 de abril de 2025; e, ainda, considerando a decisão exarada nos autos do processo 1097950-06.2023.4.01.3400, que tramitou no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolvem:

Art. 1º Ficam nomeados, para o cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, os candidatos aprovados e classificados, no referido concurso público, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º A documentação e os exames médicos necessários para o provimento do cargo estão relacionados nos Anexos II e III.

§ 1º A documentação deverá ser apresentada exclusivamente via Sistema Eletrônico da Informação - SEI, anteriormente à data da posse, conforme orientações disponíveis no site institucional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no endereço: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/concursos-de-ingresso-pgfn-2022>.

§ 2º Os exames médicos de que trata o caput deste artigo ocorrerão às expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD  
Ministro de Estado da Fazenda

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS  
Advogado-Geral da União

#### ANEXO I

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME                                           |
|----------|-----------|------------------------------------------------|
| 204      | 10000417  | Andre Bruno Soares Ribeiro                     |
| 205      | 10016423  | Isidio Neto Maia Neves                         |
| 206      | 10000360  | Lucas Barros Cunha                             |
| 207      | 10019163  | Jose Alisson Pimentel de Almeida               |
| 208      | 10026295  | Gustavo Augusto Irias Naves                    |
| 209      | 10001735  | Carla Vanessa Groff de Andrade                 |
| 210      | 10003403  | Fernanda Pietrobon Deparis                     |
| 211      | 10001956  | Maria Beatriz Jose Gamboa                      |
| 212      | 10004849  | Ruben Fernando Coqueiro de Carvalho Filho      |
| 213      | 10016630  | Ionara Victoria Ahorn                          |
| 214      | 10017490  | Lucas Ramos Gasparini                          |
| 215      | 10015224  | Josue da Rosa                                  |
| 216      | 10014854  | Gabrielle Muniz Fernandes                      |
| 217      | 10020083  | Jose Elton Rodrigues Arruda                    |
| 218      | 10011289  | Luiz Gustavo Palhares Gonfio                   |
| 219      | 10016658  | Leticia de Oliveira Silva                      |
| 220      | 10006252  | Naylla Marcia Cavalcanti de Sa Leitao          |
| 221      | 10023344  | Lara Beatriz de Resende Coelho Pena            |
| 222      | 10017444  | Priscilla Maria Coutinho Medeiros de Luna      |
| 223      | 10015233  | Mariane Torreao Dantas                         |
| 224      | 10008157  | Andre Phelipe Carreteiro Cortat                |
| 225      | 10000310  | Rodrigo de Melo Franca                         |
| 226      | 10000018  | Ivo Hofmann Francisco Alves                    |
| 227      | 10015217  | Carlos Antonio de Franca Junior                |
| 228      | 10021521  | Deiver Neves Ferreira Barbosa                  |
| 229      | 10012708  | Thiago Saleme de Gois Moreira                  |
| 230      | 10019835  | Guilherme Pimenta Coldibeli                    |
| 231      | 10012763  | Pedro Leonardo Bastos Lima                     |
| 232      | 10004295  | Antonio Carlos Nunes Ladeira                   |
| 233      | 10000571  | Julia Maria Tomas dos Santos                   |
| 234      | 10011286  | Carolina de Anunciacao Moreira                 |
| 235      | 10010234  | Maria Carolina de Araujo Lima**                |
| 236      | 10000458  | Natalia Coutinho Barros                        |
| 237      | 10022622  | Lucas Gregory da Silveira                      |
| 238      | 10005147  | Geciara Bezerra de Sousa                       |
| 239      | 10008776  | Matheus Feliciano dos Santos Silva             |
| 240      | 10003295  | Gabriel Marinho Araujo da Silva                |
| 241      | 10005781  | Victor Vieira Lundberg**                       |
| 242      | 10000819  | Wallace Pereira Medeiros**                     |
| 243      | 10015529  | Bruno Alencar de Menezes                       |
| 244      | 10019246  | David Luz Vilela Engel Vieira                  |
| 245      | 10012228  | Naira Caroline de Sousa Paz                    |
| 246      | 10011954  | Blendel da Silva Oliveira                      |
| 247      | 10018725  | Rodrigo Machado Guimaraes                      |
| 248      | 10021008  | Marcele Correa Feijo Bouviere Pimenta          |
| 249      | 10001468  | Rafael Ribeiro Meirelles Costa                 |
| 250      | 10015923  | Juliana Faria Santiago                         |
| 251      | 10017778  | Guilherme Pinheiro da Silveira de Rezende Lima |
| 252      | 10000295  | Emilio Cardoso Tenorio Filho                   |
| 253      | 10013040  | Sintia Cristina Barbosa da Fonseca             |

|     |          |                                          |
|-----|----------|------------------------------------------|
| 254 | 10009445 | Henrique Fernandes Borba                 |
| 255 | 10002437 | Igor Moura Pereira                       |
| 256 | 10002396 | Joao Victor Nunes Pinheiro**             |
| 257 | 10010368 | Allan Mendes Marques                     |
| 258 | 10006152 | Jorge Henrique Lima Mendes               |
| 259 | 10019904 | Gilberto Breder**                        |
| 260 | 10008499 | Rafael Silva Souza                       |
| 261 | 10002317 | Eveline Vasconcelos da Silva de Arruda** |
| 262 | 10013191 | Karoline Macedo Geiger de Melo**         |
| 263 | 10002727 | Ricardo da Silva Fiorin**                |
| 264 | 10008103 | Felipe Goncalves Lima**                  |
| 265 | 10008264 | Rodrigo Fernandes Dionisio**             |

\*\*Candidato nomeado por decisão judicial

#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Formulário de dados cadastrais de ingresso;
2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
3. Documento de Identificação - obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); ou, Carteira Nacional de Habilitação (número, UF e data da emissão);
4. Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento - com eventual averbação);
5. Título de eleitor;
6. Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
8. Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante;
9. Comprovante de residência com CEP;
10. Comprovante de conta salário nos bancos cadastrados;
11. Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrado;
12. Inscrição na OAB (Atenção: observar o item 3.13 do Edital nº 1 - PFN, de 26 de dezembro de 2022, para os casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia);
13. Em caso de naturalizado ou equiparado, apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação e informar a data de chegada ao Brasil e o país de origem; e para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
14. Comprovante de entrega da declaração de IR obtida no Sistema e-Patri (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
15. Declaração de Acúmulo de Cargos e Empregos Públicos (Art. 13, § 5º, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual (Art. 117, X, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
16. Cópia da solicitação de demissão, exoneração ou vacância, se for o caso (ATENÇÃO para concomitância entre a vacância no antigo órgão e a posse na PGFN, para não haver quebra de vínculo);
17. Declaração confeccionada pelo órgão/entidade a que está vinculado, se for o caso, informando: nome completo, cargo ocupado, ato de nomeação, data da posse, data do exercício e regime previdenciário (se foi optado pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei nº 12.168, de 30 de abril de 2012);
18. Declaração teto constitucional (CFRB/88, artigo 37, inciso XI);
19. Declaração para atendimento aos arts. 132, 135 e 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
20. Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego (art. 24 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 e Portaria Normativa MPOG nº 4, de 8 de julho de 2013);
21. Declaração expressa de ciência da vedação de exercer a advocacia fora de suas atribuições do cargo (art. 4º Resolução CSAGU nº 1, de 14 de maio de 2002);
22. Currículo (Vítas, Lattes ou SIGEPE); e
23. Atestado/Laudo de aptidão de saúde física e mental.

#### ANEXO III

##### RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma Completo (válido por seis meses);
  2. V.D.R.L. - sorologia para Lues (válido por seis meses);
  3. Pesquisa para Doença de Chagas - Imunofluorescência ou Reação Machado e Guerreiro (válido por seis meses);
  4. Eletrocardiograma de repouso (com laudo) (válido por seis meses);
  5. RX do Tórax - P.A. e perfil (válido por um ano);
  6. Creatinina (válido por seis meses);
  7. Glicemia em jejum (válido por seis meses);
  8. Exame de urina (E.A.S. - elementos anormais e sedimentoscopia) (válido por seis meses); e
  9. Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh.
- Observações: A critério do Médico poderão ser solicitados, ainda, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso. Dependendo do resultado do exame básico de saúde, o candidato à admissão poderá ser submetido a exames especiais, a critério do Médico.

#### PORTARIA MF Nº 659, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 11.123, de 07 de julho de 2022, e em cumprimento ao acórdão prolatado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Ação Ordinária nº 1016106-73.2019.4.01.3400, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 18220.000969/2025-18, resolve:

Anular a Portaria ME nº 600, de 11 de novembro de 2019, publicada no DOU de 13 de novembro de 2019, Seção 2, p. 15, reintegrando-se definitivamente CRISTINA TOSHIKO HASSUMA, matrícula SIAPE nº 98.568, no cargo de Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

FERNANDO HADDAD

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA SE/MF Nº 1.899, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a subdelegação de competência contida no art. 12, da Portaria MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 1.304, de 9 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito, bem como demais informações que constam do Processo SEI nº 12177.100249/2020-33, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO ERISMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE e RAQUEL NADAL CESAR GONÇALVES para, nesta ordem e sucessivamente, representarem o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, na qualidade de membros suplentes, em suas ausências e impedimentos, na Comissão Técnica da Moeda e do Crédito - COMOC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SE/MF nº 453, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2023, Seção 2, página 50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

